

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30hs do dia 01/12/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Hamilton Ap. Machado
1º. Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, : hs do dia 01/12/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

EMENDA Nº 038/14

Projeto de Lei nº 083/2014

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 083/2014 que "Altera Anexos integrantes da Lei nº 2062/2014 de 17/09/2014 - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2015 e da Lei nº 2024 de 21/01/2014 - Plano Plurianual do Município de 2014 a 2017" da seguinte forma:

I - Que seja incluída no Anexo de Metas e Prioridades de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias o projeto descrito abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	0005 - Divisão de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
043	Projeto	Construção e Implantação do Restaurante Municipal	M ²	350,00
Recurso		Ordinário Livre		100.000,00
Meta:		Construir e implantar nova unidade com refeitório para o restaurante municipal		
Produto Esperado:		Restaurante Municipal construído		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		100.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

II - Os recursos necessários para a inclusão do projeto supracitado serão anulados da atividade da seguinte ação constante do Anexo de Metas e Prioridades de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passará a vigorar com os valores:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
026	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1
Recurso		Ordinário Livre		660.000,00
Meta:		Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc)		
Produto Esperado:		Unidade mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	126 - DA
		TECNOLOGIA INFORMAÇÃO		
Total da Ação:				660.000,00

III - Justificativa

Em decorrência de não ter sido demonstrada a necessidade e a relação custo/benefício correspondente à exclusão do Projeto de Construção do Restaurante Municipal, tendo em vista o número de servidores que poderão ser beneficiados com a referida implantação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

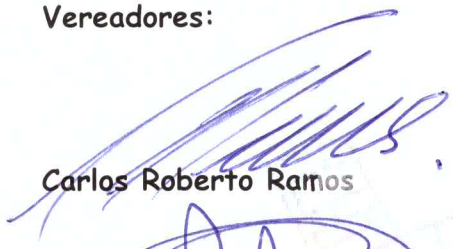
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2014.

Vereadores:


Carlos Roberto Ramos


Célia Regina Sobrinho de Andrade


Mario Cesar Marcondes


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

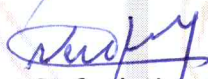

Élio Cezar Alves dos Santos

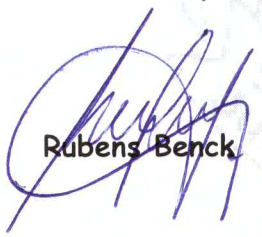

Gilson Pereira dos Santos

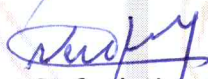

Marcos William de Oliveira

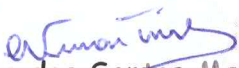

Maurício Diógenes de Castro


Hamilton Aparecido Machado


Neri Rafael Mangoni


Rubens Benck


Everton Fernandes Soares


Luiz Carlos dos Santos Martins